

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE No. 01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto nos pareceres técnicos e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo no. 11/2014, regularmente instituído na forma da Lei no. 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de inexigibilidade para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para consultoria e assessoria ao SIGA, pela empresa **Consiga Assessoria e Consultoria Ltda.**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-BA, 07 de janeiro de 2014.

Bertolino de Jesus
Presidente

